

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15336/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE REFIS DE FILTRO DE ÁGUA PARA OS BEBEDOUROS DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE PARA O ANO DE 2025.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 15.336/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE REFIS DE FILTRO DE ÁGUA PARA OS BEBEDOUROS DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE PARA O ANO DE 2025), para contratar:

- OESTE TECH PRUDENTE LTDA - CNPJ 53.502.695/0001-76;
- MH FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 13.260.519/0001-50;

Publique-se.

Presidente Prudente, em 24 de abril de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi